



**DECRETO Nº 3.439/2021**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Análise, nos termos do art. 3º da Lei nº 800, de 20 de junho de 2017, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora LEILA DA ROCHA, no uso das atribuições legais, em especial o contido no art. 3º da Lei nº 800, de 20 de junho de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, de acordo com o art. 3º da Lei nº 800, de 20 de junho de 2017, para comporem a Comissão Especial de Análise, os servidores abaixo nominados:

ADRIANA RAQUELLE ALVES;

FERNANDA CRISTIEMI MARONEZE;

LEANDRO PAGLIARI JACOBS.

**Art. 2º** Revogadas todas as disposições em contrário, em especial o § 2º, do art. 4º, do Decreto 2.548, de 04 de setembro de 2017, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, 06 de julho de 2021; 58º ano de emancipação.*

**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita

Publicado no DIOEMS  
Expedição nº 2396  
Data 03 / 07 / 2021  
Página 44